*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): MARIA LUCIA MONTEIRO MELO (CPF ***.946.152-**).

PROCESSO: TC/006238/2025.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021. RELATOR(A): DANIEL MELLO. FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA). OBSERVAÇÕES:

Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023). *A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico,

implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES MEGA STATUS (CNP) 10.898.375/0001-74).

REP. LEGAL: MARIA LUCIA MONTEIRO MELO (CPF ***.946.152-**).

PROCESSO: TC/006238/2025.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 031/2021.

RELATOR(A): DANIEL MELLO.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020)

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO(A): FRANCISCO PAULO BARROS DIAS (CPF ***.468.292-

PROCESSO: TC/021508/2024.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRI-BUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLI-

ASSUNTO: CONVÊNIO SESPA Nº 026/2017.
RELATOR(A): LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014. JORGE BATISTA JUNIOR

Protocolo: 1209459

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2818700; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200273, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/03/2023 a 20/03/2024, para o período de 24 a 30/06/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral Secretário do MPC/PA em exercício

PORTARIA Nº 261/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2809330; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 19 (dezenove) dias de Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2023 a 08/02/2024, para gozo no interstício de 07 a 25/07/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ambos ocupantes do cargo em comissão de Assessor Ministerial, para substituírem, cumulativamente as suas atribuições originárias, a servidora mencionada no artigo anterior, nos períodos especificados:

I – LUCAS GABRIEL LOPES PINHEIRO, matrícula nº 200297, no período de 07 a 16/07/2025.

II – LAÍS TAPPEMBECK NORONHA PIMENTA, matrícula nº 200239, no período de 17 a 25/07/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 12 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1209490

Protocolo: 1209512

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 260/2025/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2807806,

Art. 1º RELOTAR, do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios (DACC) para o Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas (5ª PC), o servidor RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES, matrícula nº 200270, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor no dia 17 de julho de 2025.

Belém/PA, 12 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral Secretário do MPC/PA em exercício

Protocolo: 1209494

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 038/2025-MPPA Inexigibilidade de Licitação: nº 19/2025 Processo: Gedoc no 167910/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.